



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007
Rua Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel/PR
Fone: (45) 3392-6414



RESOLUÇÃO nº 040, de 11 de maio de 2017.

APROVA a reprogramação dos saldos remanescentes do piso Federal 'Aprimora Rede', superávit 2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em Reunião Ordinária realizada em 11 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.435/2012, SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.537/2007 de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.537/2007 de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, que estabelece que os recursos dos Pisos Federais repassados aos municípios que não forem aplicados podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e sem interrupção.

CONSIDERANDO o Manual de Orientações ao Gestor Municipal Etapa I: Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do Suas - Aprimora-Rede, de Abril de 2014.

CONSIDERANDO Ofício nº 531/2017, recebido da SEASO, que encaminha Solicitação de apreciação de deliberação do Plano de Trabalho e Aplicação do Recurso Federal Aprimora Rede referente ao superávit 2016, no valor total de R\$ 302,06 (trezentos e dois reais e seis centavos) a serem aplicados em material de expediente para a Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os Planos de Trabalho e Aplicação apresentado pela SEASO do Recurso Federal Aprimora Rede, referente ao superávit 2016, no valor de R\$ 302,06.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de maio de 2017.

Maria Tereza Chaves
Presidente do CMAS